



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO N.º 66/2018

### DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a atual situação financeira do Município e a necessidade de cumprirmos com a lei de responsabilidade fiscal no tocante a folha de pagamento, buscando o prazo mais exíguo possível para integração contábil e financeira, proporcionando maior qualidade nas informações contidas no fluxo de caixa diário do Departamento da Fazenda, conseqüentemente, criar condições para que possamos trabalhar com a previsão orçamentária futura próximo da realidade;

#### DECRETA:

Art. 1º. A data de “fechamento” da folha de pagamento para os lançamentos variáveis e extraordinários passa a ser o dia 20 (vinte) de cada mês, ou seja, será computado do dia 21 (vinte e um) do mês anterior até o dia 20 (vinte) do mês corrente.

Art. 2º. Os documentos referentes aos lançamentos variáveis e extraordinários que trata o artigo 1º, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 22 de cada mês, em caso de sábado, domingo, feriado e ou ponto facultativo, no 1º (primeiro) dia útil seguinte.

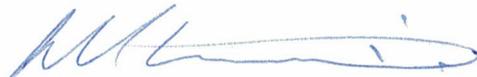
Art. 3º. A folha de pagamento devidamente fechada não deverá sofrer em hipótese alguma novos lançamentos, devendo estar disponível até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente para integração contábil/financeira, atendendo na íntegra o fluxo de caixa diário do Departamento da Fazenda.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de novembro de 2018.

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças